

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p>ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p>	Identificador 8683 7387 4820 9281 5000 2021 0817 0820 2558 2501	
		Data Fato Gerador 17/08/2023
		Data/Hora Emissão 17/08/2023 11:55

 <p>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE HOSPITAL SANTA CASA CNPJ: 92.815.000/0008-34 DR. JOSE LOUREIRO DA SILVA - ANEXO 1717, 1561 CEP: 94.010-001 - Bairro: CENTRO Município: GRAVATAÍ - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (051) 32135114 Email: fiscal@santacasa.org.br - Site: https://www.santacasa.org.br/ Insc. Municipal: 78323 Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e 2477	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	
	Insc. Estadual:	

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CLINICA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE		
Nome/Razão Social INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		CPF/CNPJ 15.116.763/0003-31
Endereço MATIAS JOSÉ BINS	Número 581	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro TRÊS FIGUEIRA	CEP 90.000-001	Cidade - Estado Porto Alegre - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403	8683	2,0000%	IMU	381,84	0,00	0,00	Imune

Descrição do Serviço:
 Referente aos serviços hospitalares prestados. Fatura 1184208.

Valor Total 381,84	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 381,84	ISSQN Imune
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 381,84

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8683 Gravataí

Outras Informações
 Conforme Decreto Municipal nº 14.1495/2015, Art. 4º, §5º: "O destaque dos tributos federais é considerado mera indicação de controle e não gera redução no valor total da NFS-e e na base de cálculo do ISS."

IMU - Imune
 (403) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Imune de ISS

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 667/2018 de 07/08/2018 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$51,36 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$7,98 (2,09%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT